



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2013  
EDITAL Nº 011



O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR torna público pelo presente Edital a **Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa)** do Concurso Público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar (QOCBM), de acordo com o estabelecido no Edital nº. 002/2013 do Concurso Público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O local para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima, sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Rua Sete de Setembro nº. 231 – Bairro Canarinho.

1.1.1. **A convocada deverá comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência (às 8h30min) para a avaliação prévia (afecção da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada na Sala da CPCV/UERR.**

1.2. A data para apresentação dos exames e inspeção médica será dia **04 de abril de 2018**, no turno Matutino (às 9h), conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata da candidata no certame, sendo obrigatória a presença da candidata no horário e local indicado nos subitens 1.1. e 1.1.1. deste Edital.

1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado, implicará na sua eliminação do Concurso, **seja qual for o motivo alegado.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. Os candidatos convocados para o **Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa)**, de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Oficial Combatente Bombeiro Militar (QOCBM), através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.

2.2. A Candidata deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados **no item 2.5** deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

---

respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital de abertura do Concurso Público, o qual determina ao candidato: *Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº 194/2012).*

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. **No momento da realização do Exame de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames:**

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
- m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
- n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.

2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.

2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

---

- 2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física - EAF.
- 2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.
- 2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.
- 2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem os exames solicitados ou, ainda, descumprirem as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital de abertura do Concurso (Edital nº. 002/2013).
- 2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
- 2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.
- 2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado ao candidato na sala da Comissão de Concursos da UERR.
- 2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.
- 2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.
- 2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.
- 2.21. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendados conforme edital de convocação implicará na eliminação do candidato no Concurso.
- 2.22. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo.
- 2.23. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.
- 2.24. A avaliação será iniciada por ordem de região, sendo chamados por ordem de classificação conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.
- 2.25. Após a análise clínica o candidato será dispensado, devendo retirar-se do estabelecimento em que ocorre a junta médica.



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

---

Boa Vista, 14 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aline Maria de Menezes Rezende Chagas".

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**  
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

---

**ANEXO I**

**REGIÃO: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO FEMININO**

**DATA: 04/04/18**

**HORÁRIO: 9h**

Inscrição	Candidato	Nota Final	Class.
7451925156	ANA LÍLIAN MAIA COSTA	58.00	13º

  
**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**  
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração